

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 2

Defensoria Pública

Recife, sábado, 14 de janeiro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 26/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR**, matrícula nº **286.988-8**, para atuar na defesa técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado por força da Portaria nº 042/2022 - SSCOR - 1º BPM, de 21 de novembro de 2022. (Processo SEI nº 3900032238.000306/2022-82).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 27/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR**, matrícula nº **286.988-8**, para atuar na defesa técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado por força da Portaria nº 046/2022 - SSCOR - 17º BPM, de 29 de novembro de 2022, com registro no SIGPAD sob o nº 2022.1.1.004377. (Processo SEI nº 3900037916.000515/2022-19).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 28/2023

Designar os Excelentíssimos Defensores Públicos **MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA**, matrícula nº **298.587-0** e **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº **297.302-2**, para atuarem na audiência referente ao processo nº 0003076-81.2020.8.17.0810 (1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE), que acontecerá no dia 07/02/2023 às 09h. (Processo SEI nº 2500000012.000097/2023-29).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 29/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GABRIEL MACIEL CÂNDIDO**, matrícula nº **263.506-2**, para atuar na defesa técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado por força da Portaria do Comando nº 3900037917.000066/2022-91 - PMPE/PMPE - CIPCAES-SSCOR, de 15 de dezembro de 2022. (Processo SEI nº 3900037917.000066/2022-91).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 30/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA**, matrícula nº **298.587-0**, para atuar na audiência referente ao processo nº 0015470-96.2015.8.17.0810 (2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE), que acontecerá no dia 07/02/2023 às 10h30. (Processo SEI nº 2500000012.000135/2023-43).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 32/2023

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA	297.667-6	27.12.2021	31.01.2023	2500000045.000020/2023-71
PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ	299.117-9	08.12.2022 09.12.2022	23.12.2022 02.01.2023	2500000098.000946/2022-61
MARLUS NICODEMOS ALVES	299.114-4	03.12.2022 04.12.2022	23.02.2023 24.02.2023	2500000117.000003/2023-43
CINTHIA PALMEIRA COELHO	281.001-8	07.08.2022 08.10.2022 16.10.2022 05.11.2022	16.02.2023 23.02.2023 24.02.2023 27.02.2023	2500000121.000002/2023-30
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	298.543-8	27.11.2022	20.01.2023	2500000071.000035/2023-12

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.448/2022

Deferir o gozo de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN**, matrícula nº **088.845-1**, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de 23/02/2023, ficando 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo - SEI 2500000044.003398/2022-56)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 33/2023

Deferir o gozo de 180 (cento e oitenta dias) dias de licença maternidade à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL**, mat. **298.434-2**, a partir de 01.12.2022, conforme declaração do serviço de perícias médicas do Estado e Laudo Médico nº 136998. (Processo -SEI 2500000067.000019/2023-99)

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 34/2023

Deferir a alteração de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. **297.272-7**, antes programadas para gozo de 20 (vinte) dias, a partir de 13/03/2023, passando a iniciar em 20/03/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela), ficando 10 dias para momento oportuno. (Processo -SEI 2500000010.000032/2023-01).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 35/2023

Deferir a alteração de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES**, mat. **298.432-6**, antes programadas para gozo de 30 (trinta) dias, em março/2023, passando a usufruir 19 (dezenove) dias, a partir de 13/03/2023, referentes ao exercício 2022 (1ª parcela), ficando 11 (onze) dias para momento oportuno. (Processo -SEI 2500000085.000005/2023-57).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 36/2023

Deferir a interrupção de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO**, mat. **297.285-9**, a partir de 05/01/2023, em razão da necessidade do serviço, ficando 27 (vinte e sete) dias para momento oportuno, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000022.000101/2023-30).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 37/2023

Conceder 10 (dez) dias de dispensa ao serviço, em razão do trabalho nas eleições municipais 2020, 1º turno, à Excelentíssima Defensora Pública **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA**, mat. **298.873-9**, para gozo oportuno, conforme Declaração da Justiça Eleitoral. (Processo -SEI 2500000104.001013/2022-64).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 38/2023

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 1º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. **257.703-8**, a partir de 23/02/2023. (Processo -SEI 2500000121.000003/2023-84).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 39/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, durante o período de 29.10.2020 a 09.10.2022, da Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES**, mat. **299104-7**, perfazendo um total de 711 dias, ou seja, 01(um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000074.000040/2023-03).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 40/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 02/07/2013 a 09/10/2022, da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA**, mat. **299112-8**, perfazendo um total de 3.387 dias, ou seja, 9 (nove) anos e 102 (cento e dois dias) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000109.000012/2023-33).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 41/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, durante o período de 02.01.2019 a 09.10.2022, do Excelentíssimo Defensor Público **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO**, mat. **299105-5**, perfazendo um total de 1.377 dias, ou seja, 03 (três) anos, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000091.000005/2023-78).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 42/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, durante o período de 25.09.2018 a 09.10.2022, do Excelentíssimo Defensor Público **CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA**, mat. **299097-0**, perfazendo um total de 1.476 dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 16 (dezesseis) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000056.002271/2022-81).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 43/2023

Conceder 20 (vinte) dias de dispensa ao serviço, em razão do trabalho nas Eleições Municipais 2020 - 1º e 2º Turnos, ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. **299.095-4**, para gozo oportuno, conforme Declaração Nº 8068 / 2022 - TRE-PE/PRES/DG/ZE003. (Processo - SEI 2500000119.000028/2023-27).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 44/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO**, matrícula nº **137.261-0**, de 30 (trinta) dias, a partir de 12/01/2023, referente ao exercício 2023. (Processo - SEI 2500000013.000140/2023-46)

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 45/2023

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **RUTH GONDIM FALCÃO, mat. 111.167-1**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 24/01/2023, passando a iniciar em 10/01/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo -SEI 2500000059.000033/2023-91).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 46/2023

Deferir o gozo de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE, matrícula nº 298.424-5**, de 15 (quinze) dias, a partir de 01/02/2023, referente ao exercício 2022 (2ª parcela). (Processo – SEI 2500000056.000018/2023-73)

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 47/2023

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública **VITORIA CAETANO DREYER DINU, mat. 299.123-3**, a partir de 09.01.2023. (Processo – SEI 2500000002.000128/2023-61).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 48/2023

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO, mat. 104.982-8**, antes programadas para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 16/02/2023, passando a iniciar em 14/02/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo -SEI 2500000053.000116/2023-31).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 49/2023

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO, mat. 104.982-8**, antes programadas para 15 (quinze) dias, a partir de 25/04/2023, passando a gozar 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 17/04/2023, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício 2023 (2ª parcela) e 10 (dez) dias do exercício 2022 (2ª parcela). (Processo -SEI 2500000053.000116/2023-31).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL PARA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL Nº001/2023 – PROCESSO ELEITORAL OUVIDOR-GERAL**

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no Art. 105-A, da Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994 e no art. 6º, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar Estadual nº 20, de 9 de junho de 1998 (acrescido pela LCE nº 473 de 10 de janeiro de 2022), a Resolução nº. 04/2022, que institui as regras do processo eleitoral para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Portaria nº 994/2022, que constitui Comissão Eleitoral para eleição de lista tríplice dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, **torna público o edital para escolha do Ouvidor(a)-geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023/2024, mediante as condições estabelecidas neste edital.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A escolha do Ouvidor(a)-geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para o biênio 2023/2025 será regida por este edital e executada pela Comissão Eleitoral fixada na Portaria nº 944/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de outubro de 2022.
- 1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
 - a) audiência pública para convocação da sociedade civil organizada, para apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública e divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral;
 - b) procedimento de habilitação das entidades civis que desejarem se inscrever para participar, com direito a voto, da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, o qual será eleito pelo Conselho Superior;
 - c) procedimento de habilitação dos interessados a concorrerem à eleição do cargo de Ouvidor –geral;
 - d) formação, pela comissão eleitoral, da lista tríplice, com os candidatos habilitados, a qual será encaminhada ao Conselho Superior, que escolherá o(a) Ouvidor(a)-Geral;
 - e) eleição, pelo Conselho Superior, do(a) Ouvidor(a)-Geral.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- 2.1. Será realizada audiência pública com a participação da sociedade civil organizada, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco cuja pauta principal será a apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública, da Ouvidoria Externa e a divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral, nos termos da Resolução nº 04/2022.
- 2.2. A audiência pública será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 10h, no Auditório da Sede Cível da Capital, situada na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
- 2.3. A audiência pública contará com a participação do Defensor Público-Geral, Subdefensoria das Causas Coletivas e a comissão eleitoral designada por meio da Portaria nº 994/2022, com o objetivo de apresentar aos participantes a organização interna da Defensoria Pública e bem ainda da Ouvidoria Externa, discorrendo sobre as regras do processo eleitoral para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, biênio 2023/2024.
- 2.4. Será facultada a participação, na audiência pública, do colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil.
- 2.5. No processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos do Estado de Pernambuco e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta.

3. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS QUE DESEJAREM SE INSCREVER PARA PARTICIPAR, COM DIREITO A VOTO, DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:

- 3.1 As entidades que compõem Conselho Estadual de Direitos, bem como os organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado (Federação Estadual de Associações de Moradores, Conselhos Comunitários de Segurança Pública, dentre outros a serem definidos pelo Conselho Superior), poderão indicar, um representante para exercer o direito a voto plurinomial no processo referenciado, para a formação da lista tríplice.
- 3.2 Fica estabelecido o prazo de 10 (dias) úteis, contados da data de realização da audiência pública, para indicação, pelas entidades ou organismos personificados e não personificados, do representante mencionado no item anterior, por meio de ofício a ser encaminhado à Comissão Eleitoral, através do email comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br.
- 3.3. A indicação de que trata o item 3.2 deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:
 - a) nome completo do indicado;
 - b) número da carteira de identidade (RG);
 - c) número do cadastro nacional de pessoas físicas (CPF/MF);

- d) nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil que integra o Conselho ou da entidade personificada da sociedade civil com notória atuação no Estado;
 - e) documento comprobatório de que a entidade promotora da indicação compõe conselho estadual de direito ou de que se caracteriza como ente personificado (ou não) da sociedade civil com notória atuação no Estado;
 - f) comprovação de que entidade promotora da indicação está legalmente constituída há pelo menos 01 (um ano);
 - g) declaração de que entidade promotora da indicação não possui fins lucrativos;
 - h) comprovação de que entidade promotora da indicação tem finalidade vinculada à missão institucional da Defensoria Pública.
- 3.4. A substituição da representação poderá ser realizada até dez dias úteis antes da votação.
 - 3.5. Findo o prazo para a inscrição dos representantes da sociedade civil responsáveis pela formação da lista tríplice através do voto plurinomial, caberá a Comissão Eleitoral analisar a documentação encaminhada e dar ampla divulgação aos representantes habilitados, no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.
 - 3.6. Após a publicação, será aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil e seus representantes, mediante requerimento devidamente fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do email comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br.
 - 3.7. Registrada a impugnação, a Comissão Eleitoral, se for o caso, concederá o prazo de cinco dias úteis para manifestação do impugnado.
 - 3.8. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das impugnações apresentadas e a homologação das inscrições.

4. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS A CONCORRER À ELEIÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR –GERAL:

- 4.1 O interessado a concorrer à eleição do cargo de Ouvidor(a)-Geral deverá encaminhar ofício à Comissão Eleitoral, através do email comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br, no prazo de 10 (dias) úteis, contados da data de realização da audiência pública.
- 4.2. O interessado em concorrer na eleição que formará a lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
 - b) estar no exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
 - c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do §4º do artigo 14 da Constituição Federal;
 - e) ser moralmente idôneo e ter reputação ilibada, comprovada através de certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
 - f) comprovar que integra associação civil sem fins lucrativos ou que atua, autonomamente, na seara de militância pelo mesmo apontada, há pelo menos três anos;
 - g) possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de nível superior (bacharelado/licenciatura), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.3. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:
 - a) documentação comprobatória das condições exigidas no item 4.2;
 - b) termo de indicação ou de referência (avaliação) da candidatura por parte de entidade que componha qualquer dos conselhos estaduais de direitos, ou entidade da sociedade civil, personificada ou não, com atuação no Estado de Pernambuco;
 - c) *curriculum vitae* indicando, dentre outras informações, o histórico de participação do candidato nas áreas relacionadas à atividade fim da Defensoria Pública, ou afins, por no mínimo três anos, sendo necessária a apresentação de documentação comprobatória;
 - d) arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defendem para a Ouvidoria, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
 - e) declaração do candidato de preenchimento dos requisitos para a investidura no cargo, sob pena de responsabilidade pessoal, e de concordância com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice.
- 4.4. Será vedada a habilitação:
 - a) de cidadão integrante das carreiras jurídicas do Estado;
 - b) de servidor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ativo ou inativo, seu cônjuge ou companheiro, ou seu parente, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive por afinidade.
- 4.5. Findo o prazo para a inscrição dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-geral, caberá a Comissão Eleitoral analisar a documentação encaminhada e dar ampla divulgação aos habilitados, no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.
- 4.6. Após a publicação, será aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação do resultado preliminar das inscrições dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-geral, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do email comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br.
- 4.7. Registrada a impugnação, a Comissão Eleitoral, se for o caso, concederá o prazo de cinco dias úteis para manifestação do impugnado.
- 4.8. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das impugnações apresentadas e a homologação das inscrições.

5. FORMAÇÃO, PELA COMISSÃO ELEITORAL, DA LISTA TRÍPLICE, COM OS CANDIDATOS HABILITADOS, A QUAL SERÁ ENCAMINHADA AO CONSELHO SUPERIOR, QUE ESCOLHERÁ O(A) OUVIDOR(A)-GERAL:

- 5.1 A votação para composição da lista tríplice será realizada em reunião pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, será realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10h, no Auditório da Sede Cível da Capital, situada na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
- 5.2 A eleição será realizada se estiver presente a maioria absoluta dos representantes habilitados. Não havendo *quorum* para a votação, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias.
- 5.3 Cada concorrente habilitado disporá do tempo de dez minutos para defender sua candidatura.
- 5.4 O voto direto, secreto e plurinomial será efetuado em cédula especificamente confeccionada pela Comissão Eleitoral.
- 5.5 Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de escritos de qualquer natureza ou que assinalarem mais de três candidatos para a lista tríplice.
- 5.6 Será observada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos nas cédulas eleitorais.
- 5.7 Integrarão a lista tríplice os três candidatos mais votados, em ordem decrescente dos votos, e, em caso de empate, o incidente será resolvido considerando-se, sucessivamente:
 - a) o de mais tempo de atuação em áreas relacionadas, ou afins, aos trabalhos da Defensoria Pública, o qual deve ser comprovado no momento da inscrição para concorrer ao cargo de Ouvidor(a)-geral, nos termos do item 4.3, alínea “c”.
 - b) o mais idoso.

6. ELEIÇÃO, PELO CONSELHO SUPERIOR, DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:

- 6.1 Findo o processo de formação da lista tríplice, o Conselho Superior escolherá, no prazo de quinze dias, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor-Geral, encaminhado-o ao Defensor Público-Geral para nomeação.
- 6.2 Caso o Conselho Superior não faça a escolha no prazo acima fixado, considerar-se-á indicado o candidato mais votado.
- 6.3 Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Ouvidor-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento do nome escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, este será automaticamente investido no cargo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso para o Conselho Superior, no prazo de três dias, pronunciando-se este em três dias úteis, sempre em observação ao disposto na Deliberação.
- 7.2 Será assegurado à Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco o acompanhamento de todos os trabalhos destinados à escolha do Ouvidor-Geral da Instituição.

Recife/PE, 13 de janeiro de 2023.

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO

LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA

MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA

HELENA ABREU NOCE



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanli Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanli Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amortim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2023 –
TERMO DE INDICAÇÃO**

EXMO SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

_____, (nome do cidadão), brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a habilitação ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos moldes do Edital nº ____/2023, apresentando, em anexo, a documentação exigida, bem como currículo pessoal e arazoado abordando os propósitos pessoais, os princípios de política institucional para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e as práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Nestes termos, pede deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2023.

NOME POR EXTENSO

ANEXO III - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, (nome do cidadão), brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, vem, por meio desta, DECLARAR que concordo com as regras contidas no Edital nº ____/2023.

Recife, ____ de _____ de 2023.

NOME POR EXTENSO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, (nome do cidadão), brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no RG sob nº _____, e no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, vem, por meio desta, DECLARAR que preenche todos requisitos para a investidura no cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, constantes do Edital nº ____/2023, estando ciente de que a falsidade da informação implica sanções penais previstas em lei.

Recife, ____ de _____ de 2023.

NOME POR EXTENSO

ANEXO V – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atividade	Datas previstas
Audiência pública para convocação da sociedade civil organizada, para apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública e divulgação do processo eleitoral para a escolha de Ouvidor(a)-Geral	06.02.2023, às 10h Local: Auditório da Defensoria Pública de Pernambuco, situado na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
Prazo para habilitação das entidades civis que desejarem se inscrever para participar, com direito a voto, da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral	07.02.2023 a 23.02.2023
Prazo para habilitação dos interessados a concorrerem à eleição do cargo de Ouvidor(a)-Geral	07.02.2023 a 23.02.2023
Divulgação, pela comissão eleitoral, dos representantes das entidades civis, devidamente habilitados, para participarem da formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral no site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e Diário Oficial.	10.03.2023
Divulgação, pela Comissão Eleitoral, dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	10.03.2023
Prazo para impugnação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil e seus representantes	13.03.2023 a 17.03.2023
Prazo para impugnação dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	13.03.2023 a 17.03.2023
Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da lista final dos representantes das entidades civis e dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral	31.03.2023
Prazo final para substituição, pelas entidades civis, dos representantes aptos a participarem da votação para formação da lista tríplice para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral	05.04.2023
Votação para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor(a)-Geral	26.04.2023, às 10h Local: Auditório da Defensoria Pública de Pernambuco, situado na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º Andar, Boa Vista, Recife/PE.
Sessão do Conselho Superior para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	05.05.2023

Subdefensoria Cível da Capital

PORTARIA Nº 31/2023

Designar os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo relacionados(as), para atuarem nos PLANTÕES JUDICIÁRIOS INTEGRADOS, nos meses de fevereiro a junho do ano de 2023, na comarca do Recife/PE, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital:

DIA	FEVEREIRO
04.02.2023 (sábado)	NILMA CAMPOS LEAL
05.02.2023 (domingo)	NILZA CAMPOS LEAL
11.02.2023 (sábado)	PALOMA WOLFENSON JAMBO FARINHA
12.02.2023 (domingo)	PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES
17.02.2023 (sexta-feira)	PAULINO FERNANDES DE LIMA

18.02.2023 (sábado)	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES
19.02.2023 (domingo)	REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES
20.02.2023 (segunda-feira)	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO
21.02.2023 (terça-feira)	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES
22.02.2023 (quarta-feira)	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA
25.02.2023 (sábado)	TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA
26.02.2023 (domingo)	THAÍS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA
DIA	MARÇO
04.03.2023 (sábado)	VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO
05.03.2023 (domingo)	VIVIANE CHRYSTIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO
06.03.2023 (segunda-feira)	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA COSTA
11.03.2023 (sábado)	ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES
12.03.2023 (domingo)	ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAIS
18.03.2023 (sábado)	ARLINE DE MORAES ARAÚJO
19.03.2023 (domingo)	ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA
25.03.2023 (sábado)	AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR
26.03.2023 (domingo)	CARLOS ALBERTO DE MELO BELMONTE
DIA	ABRIL
01.04.2023 (sábado)	CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO
02.04.2023 (domingo)	CAROLINE STEFANIE BARRETO SILVEIRA
06.04.2023 (quinta-feira)	CLARICE MARQUES WEYNE
07.04.2023 (sexta-feira)	CLEIDECI MARIA PESSOA DE ARAÚJO
08.04.2023 (sábado)	CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO
09.04.2023 (domingo)	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES
15.04.2023 (sábado)	EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE
16.04.2023 (domingo)	EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
21.04.2023 (sexta-feira)	ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS
22.04.2023 (sábado)	ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER
23.04.2023 (domingo)	ELIZABETH DOS SANTOS TORRES
29.04.2023 (sábado)	ENDRIGO SUEHIRO OBARA
30.04.2023 (domingo)	ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA
DIA	MAIO
01.05.2023 (segunda-feira)	EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA
06.05.2023 (sábado)	FERNANDO LEITE RODRIGUES
07.05.2023 (domingo)	FLÁVIA BARROS DE SOUZA
13.05.2023 (sábado)	GERALDO PINTO DELMAS
14.05.2023 (domingo)	GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO
20.05.2023 (sábado)	GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS
21.05.2023 (domingo)	HÉLIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS
27.05.2023 (sábado)	HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA
28.05.2023 (domingo)	ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA
DIA	JUNHO
03.06.2023 (sábado)	IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA
04.06.2023 (domingo)	ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI
09.06.2023 (sexta-feira)	JEOVANA C. DE MELO COLAÇO
10.06.2023 (sábado)	JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO
11.06.2023 (domingo)	JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
17.06.2023 (sábado)	JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI
18.06.2023 (domingo)	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES
23.06.2023 (sexta-feira)	LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE
24.06.2023 (sábado)	LENORA MARGARIDA L. DA HORA DE HOLANDA CAVALCANTI
25.06.2023 (domingo)	LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO
26.06.2023 (segunda-feira)	LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO
27.06.2023 (terça-feira)	LEONARDO FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA
28.06.2023 (quarta-feira)	LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA
29.06.2023 (quinta-feira)	LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN
30.06.2023 (sexta-feira)	MANOEL JERONIMO DE MELO NETO

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 14 de janeiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição e instalação de porta de vidro, medindo 5,80X3,00M com espessura de 10,00MM, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 11.605,66 (onze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 26.01.2023, Recife, 13 de janeiro de 2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL DPPE

ATENÇÃO

O número de Telegram e WhatsApp para
agendamento na capital é:



9.9488-3026



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO